

COMITÊ POPRUAJUD • TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório Final de Impacto e Recomendações Estratégicas

Mutirão de Cidadania e Acesso à Justiça – PopRuaJud Fortaleza





Data: 10 de Março de 2026.



Local: Praça da Justiça Federal (Centro, Fortaleza/CE).



Foco: Pessoas em Situação de Rua (PSR) e vulnerabilidade social.

O Propósito Intersectorial

Promover **cidadania** e facilitar o **acesso à justiça** integrando dezenas de **serviços essenciais do Estado** — alimentação, saúde, documentação e assistência jurídica — em uma única praça, em uma única manhã.

Consolidação de Dados

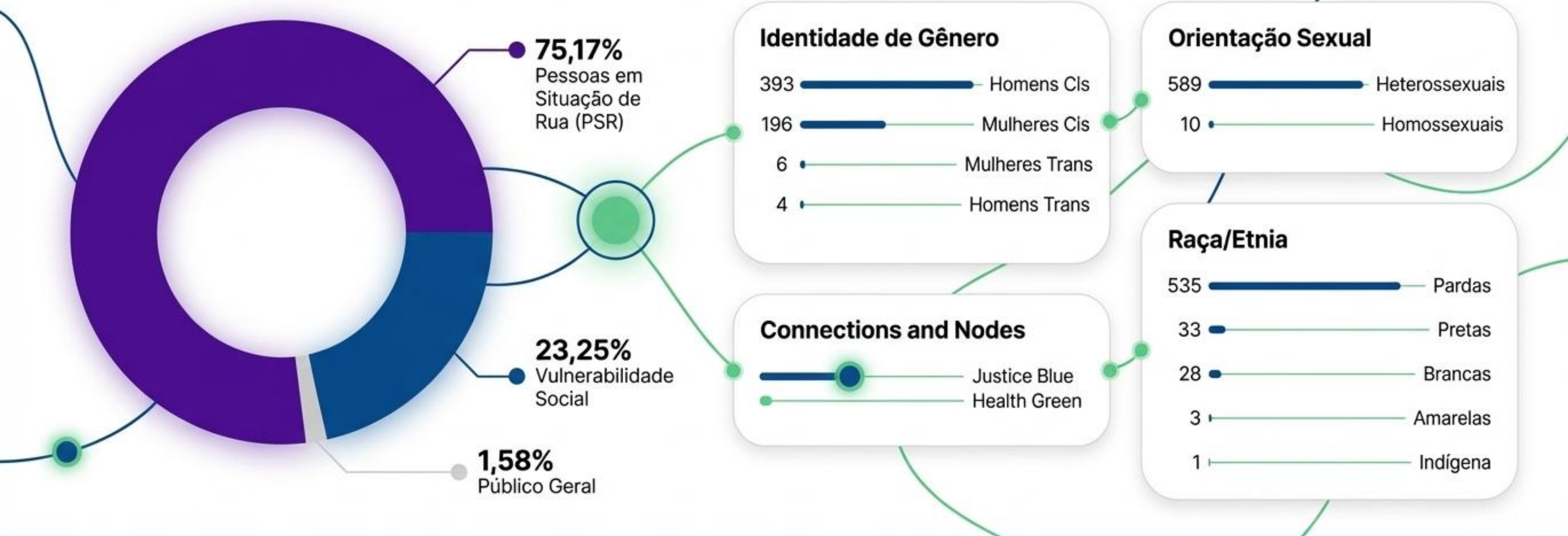
Total Consolidado

5.845

Dados de Saúde

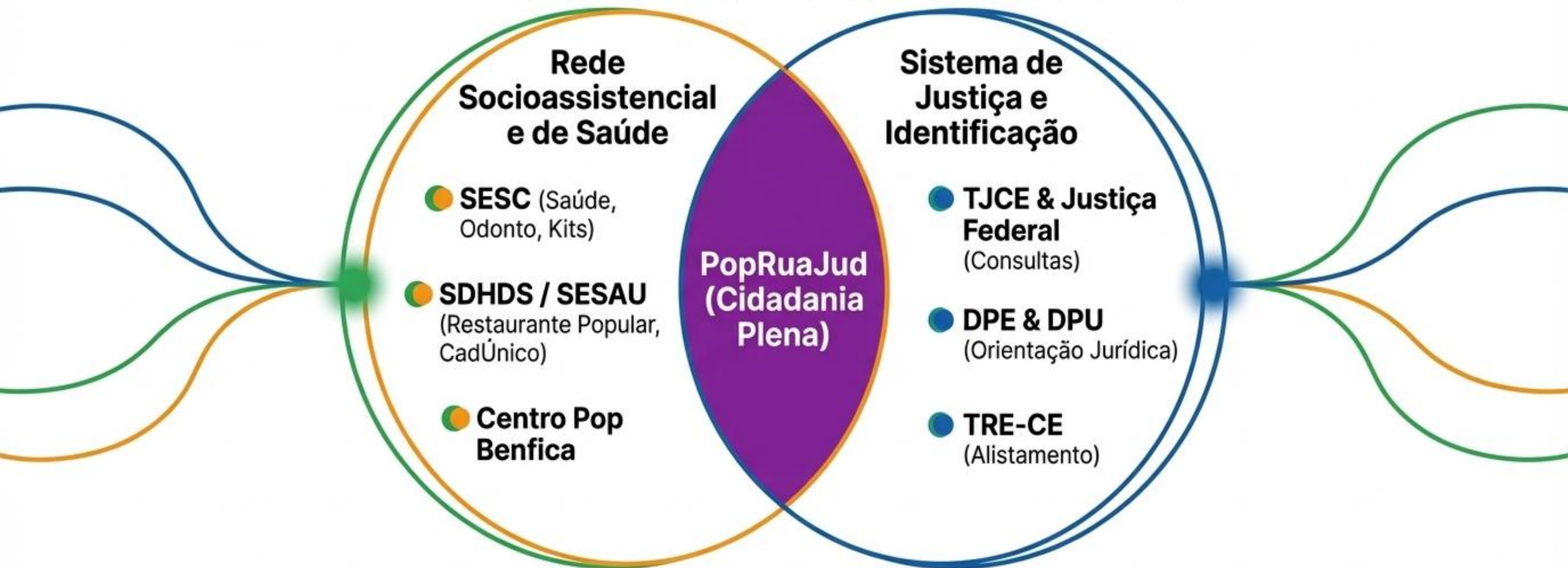
80 verificações de glicemia, 120 aferições de pressão arterial pela Pague Menos e 100 atendimentos diretos pelo CRF.

Quem Atingimos: O Perfil Social e Demográfico



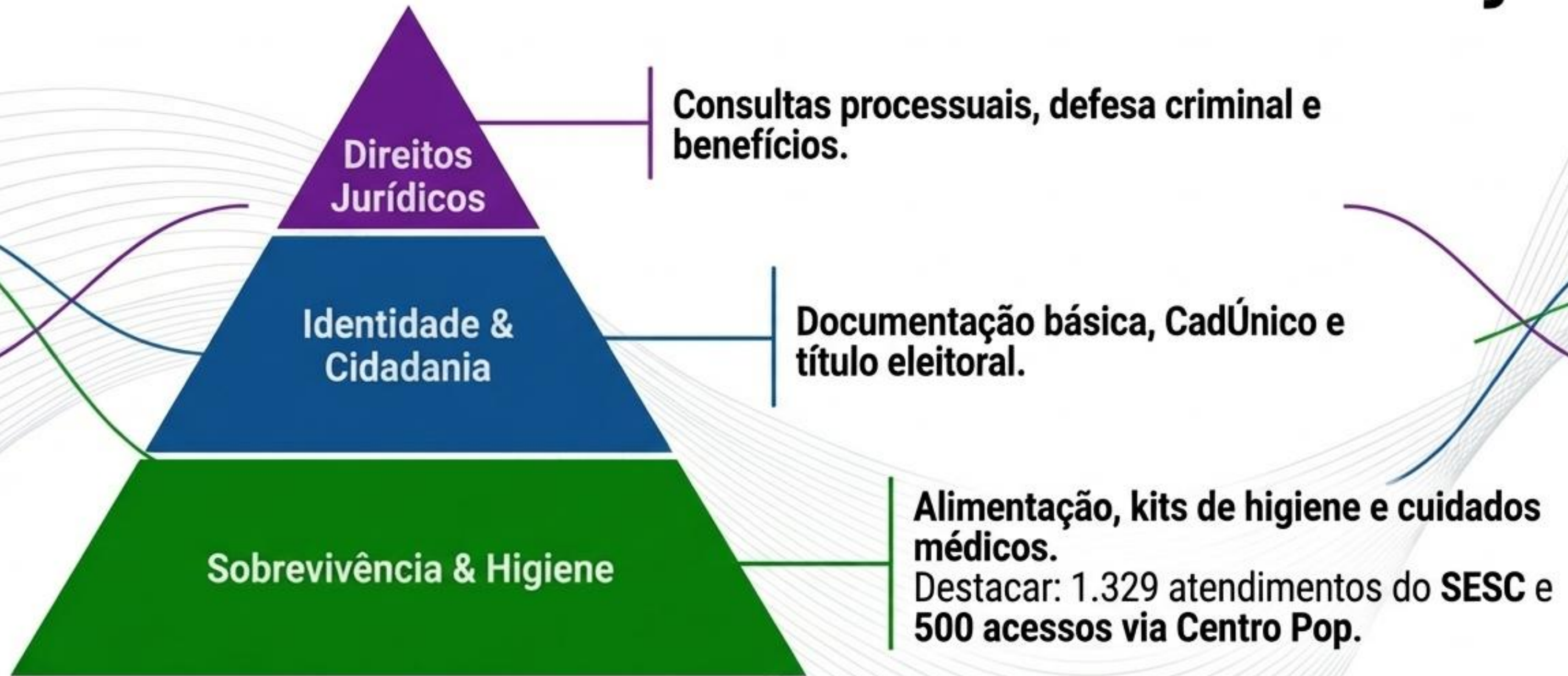
O perfil socioeconômico e demográfico confirma a eficácia absoluta da mobilização territorial. Ação atingiu com precisão milimétrica cidadãos historicamente invisibilizados.

A Articulação: O Modelo Intersectorial na Prática



O modelo intersectorial resolve a fragmentação do Estado, concentrando dezenas de instituições federais, estaduais e municipais na mesma praça, no mesmo dia.

A Pirâmide de Necessidades: Sobrevivência Precede a Justiça



A busca maciça por itens de primeira necessidade (base da pirâmide) mitiga a invisibilidade social imediata, criando o vínculo de confiança estritamente necessário para que a triagem jurídica aconteça

Base da Pirâmide: Destaques em Saúde e Assistência

SESC

1.329

atendimentos totais

Destaque para 500 kits de higiene bucal distribuídos e 595 atendimentos diretos de promoção à saúde.



**Centro Pop
Benfica / SDHDS**

Mediação de 500 acessos ao Restaurante Popular (alimentação base) + dezenas de atualizações de CadÚnico.



**Apoio Privado
e Conselhos**

Pague Menos (80 verificações de glicemia, 120 aferições de pressão arterial) e Conselho Regional de Farmácia - CRF (100 atendimentos focados em saúde básica).



O volume maciço de assistência primária e física atua como âncora, mantendo a população no ambiente tempo suficiente para o acolhimento jurídico.

Topo da Pirâmide: Destaques em Cidadania e Justiça

Defensoria Pública - DPE-CE

128 atendimentos

Foco vital em documentação básica, registro tardio e andamento de processos cíveis/criminais.



Justiça Eleitoral - TRE-CE

41 atendimentos exclusivos

Alistamento, revisão e transferência exclusivos para Pessoas em Situação de Rua.



Poder Judiciário

11 atendimentos do TJCE focados em informações processuais, somados a orientações da Justiça Federal sobre benefícios previdenciários.



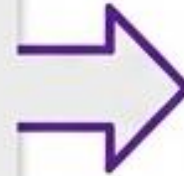
Sem a base de assistência consolidada na praça, este público historicamente "invisível" jamais chegaria aos balcões físicos destas instituições.

Eixos Estruturais de Aprimoramento (1/2)

Organização e Logística

Fricção

Falta de sinalização visual e confusão de fluxo no ambiente externo.



Solução

Mapeamento do mutirão, placas institucionais elevadas e equipes de triagem com coletes visíveis.

Comunicação

Fricção

Necessidade de maior engajamento prévio da população.



Solução

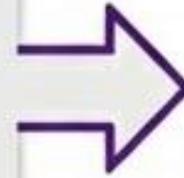
Ampliação drástica da comunicação “boca a boca” antecedente nos territórios e centros de acolhimento.

Eixos Estruturais de Aprimoramento (2/2)

Horário e Dinâmica

Fricção

Início às 08:00h descompassado com o ritmo natural de dispersão da rua.



Solução

Antecipar atividades rigorosamente para 07:00h e otimizar tempo de espera.

Continuidade (Pós-Evento)

Fricção

Cidadão vulnerável sai sem meio de contato fixo para receber respostas de demandas jurídicas iniciadas.



Solução

Criação de fluxo institucional de retorno (detalhado no próximo slide).

O Gargalo do Pós-Evento: Construindo o Acompanhamento Contínuo

Situação Atual

Node 1: Atendimento na praça

Node 2: Demanda judicial iniciada

Node 3: Ruptura: Dificuldade de contatar cidadão sem endereço/telefone.

Estado Futuro Proposto

Node 1: Atendimento na praça

Node 2: Demanda judicial iniciada



Node 3: Fluxo Integrado: Recomendação de retorno estruturado entre TJCE, DPE e Centros Pop para localização ativa da PSR.



A Sincronia com a Rua

A adequação de horário (07:00h) garante que o público seja interceptado antes da dispersão diária, reduzindo a perda logo no primeiro contato.

Diagnóstico de Coleta de Dados: A Necessidade do Modelo Híbrido

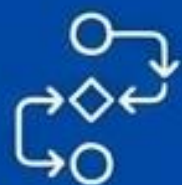
		Ideal Fit for PSR Context (Agility vs Accessibility)
Formulário impresso (usado por 56%)	Alta acessibilidade, baixa agilidade de consolidação.	 Alta Alta
Google Forms (usado por 38%)	Alta agilidade, depende de internet.	 Alta Alta

A Recomendação Institucional

O formulário impresso permanece predominante na linha de frente. Para evitar subnotificações sem a discrepância inicial da linha de frente, sem excluir órgãos com menor infraestrutura digital, **a adoção de um Modelo Híbrido Padronizado é inegociável.**

DESTINADA À PRESIDÊNCIA DO TJCE

Nota Técnica de Recomendações Administrativas



1. Fluxo Pós-Mutirão: Criar protocolo interinstitucional para acompanhamento das demandas iniciadas.



2. Dados Híbridos: Padronizar modelo (impresso + digital) para relatórios 100% fiéis.



3. Territorialização: Ampliar ações para regiões com menor cobertura de políticas públicas.



4. Sinalização e Logística: Investir pesadamente em comunicação visual no local.



5. Cultura de Visual Law: Utilizar metodologias visuais nos relatórios judiciais para ampliar a transparência.

Justiça e Cidadania como Caminhos Indissociáveis.

O sucesso quantitativo e qualitativo desta edição valida o esforço do Comitê. Milhares de cidadãos, rotineiramente invisíveis, foram reconhecidos pelas instituições de Estado. O próximo passo é transformar o êxito fenomenal deste evento em política pública contínua.

CRÉDITOS INSTITUCIONAIS DO RELATÓRIO FINAL DE IMPACTO



Realização:

COMITÊ MULTISSETORIAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E OUTRAS VULNERABILIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Membros

Desa. Cleides Alves Aguiar, Presidente do Comitê PopRuaJud do TJCE

Des. José Krentel Ferreira Filho

Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, Juíza de Direito

Dr. Jorge Di Ciero Miranda, Juiz de Direito

Débora Lima Pereira, Assessora Jurídica de 2ª Instância do TJCE

Bárbara Williane Moreira de Andrade

COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA

Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, Juíza de Direito

APOIO TÉCNICO NA COLETA E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS

Débora Lima Pereira, Assessora Jurídica de 2ª Instância do TJCE

APOIO EM DESIGN E DIAGRAMAÇÃO

Maria Eduarda Rocha dos Santos, Assistente de Apoio Judiciário

Colaboradora Voluntária

Obrigada!



TJCE Tribunal
de Justiça
do Estado
do Ceará